



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 320/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito- DEMUTRAN do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LAZARO MOTA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2577239 e do CPF nº 581.482.302-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito- DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **29 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de abril de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 320/2021

DECRETO Nº 320/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LAZARO MOTA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2577239 e do CPF nº 581.482.302-00, no Cargo de Provisamento em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **29 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A47AFA4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2021. Edição 2729

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>